

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-GGC/EMSERH  
PROCESSO Nº 201896/2023/EMSERH****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2021-GGC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ALVIVERE  
SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: EMPRESA ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.844.060/0001-70, sediada à Rua Quatorze, nº 06, Vinhais, CEP.: 65071-137, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sra. **JOSELANY GOMES MARTINS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 000101515898-3 e inscrito no CPF sob o nº 619.204.323-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 050/2021- GGC/EMSERH, cujo objeto é a *“fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Décima Oitava do Contrato Original, bem como as seguintes cláusulas:

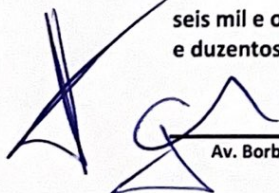
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DOS ITENS 03, 11, 13 e 14 e ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** concernente ao **CONTRATO Nº 050/2021-GGC/EMSERH**, celebrado entre as partes em 03/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 050/2021-GGC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **06.02.2024** e término em **06.02.2025**.

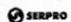
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO:**

**3.1** Pelo presente Termo Aditivo ficam **excluídos os itens 03, 11, 13 e 14** do objeto do Contrato nº **050/2021 - GGC/EMSERH**, o que equivale a **30,44% (trinta inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** e o que representa a importância de **R\$ 2.711.610,00 (dois milhões, setecentos e onze mil e seiscentos e dez reais)**.

**3.2** Com a exclusão, o valor global do contrato passará de **R\$ 8.906.850,00 (oito milhões, novecentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)** para **R\$ 6.195.240,00 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais)**.



ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSELANY GOMES MARTINS SANTOS  
A sua autenticidade pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinante-digital>





EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 6.195.240,00 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais).


**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-22.**

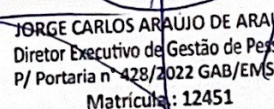
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 201896/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Décima Oitava do Contrato Original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 05 de JANEIRO de 2024.

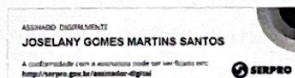
  
**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11748

  
**JORGE CARLOS ARAUJO DE ARAUJO**  
Diretor Executivo de Gestão de Pessoas  
P/ Portaria nº 428/2022 GAB/EMSERH  
Matrícula: 12451

  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7313/EMSERH

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Mat. 7313

**JOSELYNY GOMES MARTINS SANTOS**  
Representante Legal



**TESTEMUNHAS:**

Nome: CASIMIRO DA SILVA TOBIAS DE  
CPF Nº: 13901/EMSERH


Nome: JOSELYNY GOMES MARTINS SANTOS  
CPF Nº: 13901/EMSERH



abaixo.

São Luis (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Status de validação da assinatura

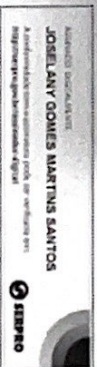
 Assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSELANY GOMES MARTINS SANTOS:61924032368  
<joselanygomes@hotmail.com>  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

JOSELANY GOMES MARTINS SANTOS

Representante Legal



TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

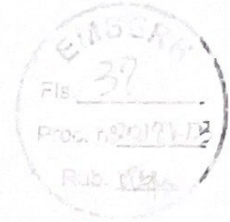
Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



A

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONTRATO Nº 50/2021 - GCC/EMSERH**  
**PROCESSO Nº 103.389/2022 – EMSERH**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Formas Farmacêuticas Diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

A Empresa **ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA**, com endereço na Rua Quatorze, N°6, Vinhais, em São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.844.060/0001-70**, vem pelo seu representante legal infra-assinado, portadora da cédula de identidade nº 000101515898-3 e do CPF Nº 619.240.323-68, vem apresentar proposta comercial:

Propomos o Valor Total de **R\$6.195.240,00 (Seis milhões e cento e noventa e cinco mil, e duzentos e quarenta reais)**, para fornecimento do objeto deste contrato, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIPTIVO	UND	QNT CONTR.	V. UNIT	VALOR
1	4917	GLICOSE 50 MG/ML SOL INJ SISTEMA FECHADO – 250 ML LIVRE DE PVC (CX 50 UNIDS); COTA PRINCIPAL; MARCA: JP INDUSTRIA; REG. ANVISA: 11085002201014	FRASCO	112.500	RS 9,84	RS 1.107.000,00
5	1945	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML – 3 ML (CX/ 100; COTA PRINCIPAL; MARCA: GENÉRICO; FABRICANTE: HYPOFARMA; REG ANVISA: 103870052)	AMPOLA	324.000	RS 2,85	RS 923.400,00
7	109	AGUA PARA INJECAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA – 10 ML (COTA PRINCIPAL); MARCA: HALEXISTAR	AMPOLA	1.800.000	RS 0,85	RS 1.530.000,00
9	2694	GLICERINA 120 MG/ML (12%) SOL. ENEMA – 500 ML (CX/ 20 COTA PRINCIPAL; MARCA: JP INDUSTRIA: 1108500120010)	FRASCO	31.500	RS 16,12	RS 507.780,00
41	4224	RINGER SIMPLES – 500 ML (COTA PRINCIPAL); MARCA: JP INDUSTRIA; REG. ANVISA: 1108500100036	FRASCO	162.000	RS 13,13	RS 2.127.060,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>6.195.240,00</b>

**Responsável pela assinatura do contrato:**

**Nome:** Joselany Gomes Martins Santos

**CPF:** 619.240.323-68

**RG:** 000101515898-3

**Cargo:** Diretora

**Dados Bancários da empresa:** Banco Bradesco - Agência: 1165 - Conta Corrente: 0006883-7





Telefone: (98) 3246-8797  
E-mail: alviverere@outlook.com

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **150 (cento e cinquenta) dias**.

**Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos medicamentos será de **10 (dez) dias úteis** após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente.

**Local para entrega:** Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar/MA, no horário das **07:00h às 16:00h**, em **dias úteis**, de **forma parcelada**, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Prazo de vigência da contratação:** será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários.

São Luís/MA, 22 de Novembro de 2023.

ASSOCIACAO DEPILAMENTOS  
JOSELANY GOMES MARTINS SANTOS



SERPRO

**Joselany Gomes Martins Santos**

Rg nº 000101515898-3

CPF nº 619.240.323-68

Representante legal

Alviverere Soluções  
CNPJ: 12.641.061/0001-00  
(98) 3246-8797  
comercial@alviverere.com.br  
Rua 14, nº 14, Maioba, Conceição, MA  
CEP 65130-000